



Associação Cariaciquense de Esportes - ACES

Edital 01-2026

Termo de Fomento 976912/2025 – Ministério do Esporte

MODALIDADE: MENOR PREÇO UNITÁRIO

OBJETO: 1- Implementação e Desenvolvimento Projeto Esporte é Lazer 3ª Edição no município de Cariacica/ES

Lote único

Nº	ITEM	QTD	DIÁRIAS/ MESES	TOTAL	R\$	TOTAL
1	Coordenador de núcleo	1	12	12		
2	Coordenador Geral	1	14	14		
3	Professor de futebol	1	12	12		
4	professor de Futsal	1	12	12		
5	professor de Ginástica Rítmica	1	12	12		
6	Professor Handebol	1	12	12		
7	bola de futebol	20	20	20		
8	bola de futsal	24	24	24		
9	Bola de handebol	20	20	20		
10	bolas de GR	25	25	25		
11	cones de 24cm	140	140	140		
12	Estiletes com fitas	25	25	25		
13	kit lanches	960	960	960		
14	Maças	25	25	25		
15	Medalhas	960	960	960		
16	Rede de futebol - Fio 6 Tipo Véu Nylon material duplo fio em nylon - Corda de Polietileno (PE) ou Polipropileno (PP), fibras sintéticas altamente resistentes à tração, à umidade, aos raios UV	2	2	2		
17	Rede de futsal unida de material duplo fio em nylon - Corda de Polietileno (PE) ou Polipropileno (PP), fibras sintéticas altamente resistentes à tração, à umidade, aos raios UV (protegidas contra)	2	2	2		
18	Rede de handebol material duplo fio em nylon - Corda de Polietileno (PE) ou Polipropileno (PP), fibras sintéticas altamente resistentes à tração, à umidade, aos raios UV (protegidas contra o sol).	2	2	2		
19	Troféu de 30 a 60 cm com Feito de resina ou polyston e (uma mistura de pó de pedra e resina), banho de tinta para simular metal 1º, 2º e 3º lugares, estatueta de um jogador de futebol e ou da modalidade	32	32	32		
20	camisas do projeto	240	240	240		
21	coletes Personalizados	140	140	140		
22	Collants	60	60	60		
23	Kit uniforme para jogos com camisa, calção e meiões, camisa em Sublimação total material 100% com numeração e logo com calção e par de meios Destinatário: Beneficiário. Poliéster Técnico de Alta P	180	180	180		
24	arbitragem	1	64	64		
25	Assessoria técnica	1	12	12		



26	Banners Meio de divulgação: Banners, tipo faixa com tamanho de 0,90 x 1,90 com impressão colorida com fixador es nas laterais	1	1	1			
TOTAL							

DATA DE ENVIO DAS PROPOSTAS: 08/01/2026 a 10/01/2026

E-MAIL PARA ENVIO DA PROPOSTA: acesportes@hotmail.com ou sfalsin@hotmail.com

ESCLARECIMENTOS: Carlos Sfalsin ou Carlos Rodrigues

E-MAIL: sfalsin@hotmail.com - : acesportes@hotmail.com

TELEFONE: (27)996098864

1 – Preâmbulo

A Associação Cariaciquense de Esportes - ACES, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede administrativa na Rua Garça, 68 – Bairro São Conrado, Cariacica - ES – 29141-165, Cariacica/ES, registrada no CNPJ/MF sob o nº 081550050001-03, torna público por intermédio de sua Comissão Permanente de Compras, para conhecimento dos interessados, que está promovendo no prazo previsto Cotação Prévia de Preço nº 001/2026 modalidade: menor preço unitário, no âmbito do Termo de Fomento nº 976912/2025, celebrado com a União, por intermédio do Ministério do Esporte, para execução do referido Termo de Fomento. A presente Cotação Prévia de Preço regida Lei nº 14.133/2021 e decretos municipais 82 e 83 de 19 de maio de 2023 e demais legislações aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste edital e seus anexos que são parte indissociável deste edital e pela Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016 e suas alterações e pelos itens e anexos abaixo.

2 – Do Objeto

A presente Cotação Prévia de Preço tem por objeto:

CONTRATAÇÃO DE RH, AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO, MATERIAL DE IDENTIFICAÇÃO e SERVIÇOS DE TERCEIROS, visando a Implementação e Desenvolvimento do Esporte é Lazer 3ª Edição no município de Cariacica/ES, em cumprimento as metas do Termo de Fomento nº 976912/2025, de acordo com o quantitativo e objetivos constantes na proposta de trabalho.

3 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

- A fonte de pagamento das despesas para atender a esta COTAÇÃO é oriunda do Termo de Fomento nº 976912/2025, celebrado com o Ministério do Esporte.

4. FORNECIMENTO DE MATERIAL/SERVIÇOS

– A empresa contratada deverá fornecer todos os itens constantes na proposta e deverá iniciar a produção do material imediatamente após a assinatura do instrumento contratual.

– Os preços a serem cotados para os materiais deverão referir-se a produção em quantidade especificada.

– O material solicitado deverá ser entregue no mínimo 08 horas antecedentes ao horário marcado para o início do evento que será informado pela Contratante;

– materiais

a. Os itens que compõem este processo devem ser entregues embalados e individualizados conforme os itens que compõe a descrição da planilha mencionadas abaixo, com a identificação na parte externa de cada item e de forma legível, e o respectivo tamanho (PP, P, M, G, GG ou XGG), conforme estipulado pelo solicitante.

b. O tamanho dos produtos solicitados será indicado no momento da ordem de fornecimento.

-Serviços

Os serviços devem ser executados de acordo o plano de trabalho aprovado pelo Ministério do Esporte.– Justificativa da Contratação



A presente contratação visa cumprir o objeto do Termo de Fomento nº 976912/2025, celebrado entre o Ministério do Esporte e a Associação Esportiva Akira Judô, conforme consta no Projeto Básico e Plano de Trabalho que o acompanham.

5 – Dos requisitos de participação

- Poderão participar da presente Cotação prévias todas as pessoas jurídicas, devidamente habilitadas a prestar os serviços do objeto desta cotação, formalmente escolhidas/convidadas ou legitimamente interessadas e que satisfaçam, integralmente, a todas as condições do presente Edital.
- Não poderão participar da concorrência, empresas que tenham sido consideradas suspensas e/ou inidôneas por força da Lei nº 14.133/2021 e decretos municipais 82 e 83 de 19 de maio de 2023 e demais legislações aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste edital e seus anexos que são parte indissociável deste edital e pela Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016 e suas alterações e que estejam concordatárias ou com falência decretada ou que estejam sofrendo penalidades impostas por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual, Municipal ou Federal.
- Não será admitida participação de empresas sob a forma de Consórcios ou grupo de empresas.
- Os concorrentes, antes da elaboração das propostas, deverão proceder à verificação e comparação minuciosa de todos os elementos técnicos fornecidos, observando que deverão assumir todos os custos associados à elaboração de suas propostas, não assistindo-lhes nenhuma indenização pela aquisição dos elementos necessários à organização e apresentação das propostas.

6 - Especificação dos Serviços

As contratadas deverão responsabilizar-se pelo prestação do serviço na forma descrita abaixo, que serão utilizados no programa informado no item 2, na forma, especificação e quantidades descritas nos lotes supracitados:

7 - Critério de Julgamento das Propostas

- O processamento e julgamento desta concorrência obedecerão às regras deste edital e, onde o mesmo for omissivo, subsidiariamente, aplicar-se-ão, por analogia, as disposições da Lei nº 14.133/2021 e decretos municipais 82 e 83 de 19 de maio de 2023 e demais legislações aplicáveis e pela Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016.

- As propostas de preço deverão ser enviadas unicamente via correio eletrônico, para o endereço: sfalsin@hotmail.com ou acesportes@hotmail.com.
- As propostas serão avaliadas pelo MENOR PREÇO onde devem ainda ser especificados os valores unitários, desde que não haja nenhuma contradição, descumprimento ou dubiedade com relação ao atendimento das exigências apresentadas neste edital.

8 - Pagamento

O pagamento do valor utilizado no mês será realizado através de OBTV – Ordem Bancária de Transferência Voluntária, na conta corrente da empresa vencedora, em até 05 (cinco) dias do recebimento das notas fiscais do respectivo material, após o “atesto” de satisfatório atendimento especificado, nos valores definidos conforme planilha de custos.

9 - Recursos Financeiros

Os recursos necessários ao pagamento do valor do Contrato são oriundos da proposta nº 875/2024, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério do Esporte e a Associação Cariaciquense de Esportes - ACES, conforme consta no projeto básico e Plano de trabalho.



Associação Cariaciquense de Esportes - ACES

Fundada em 13 de Fevereiro de 2006

Filiada as Federações do Espírito Santo

Cariacica/ES, 07 de janeiro de 2026


CARLOS RODRIGUES NOGUEIRA JUNIOR
ACES
CNPJ – 081550050001-03
Presidente